



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 23/06/2022
Canindé de São Francisco - SE
23 de junho de 2022

PORTARIA Nº 842/2022
De 23 de junho de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ VALMI FRANÇA FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1039870, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 499.036.405-87, matrícula nº 0000389, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - III**, Símbolo - **N-S**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Requerimento.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 21/10/1993 a 20/10/1998, com início em 06/06/2022 e término em 05/09/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 06 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 23 de junho de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal